



PORTARIA N° 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Institui e nomeia Comissão para acompanhamento da obra de reforma e adaptação do prédio da Câmara Municipal de Franca.

Considerando que o prédio da Câmara Municipal de Franca apresenta problemas estruturais que carecem de intervenção urgente;

Considerando que no caso de grandes volumes de chuvas, ocorre a inundação do estacionamento privativo e, em alguns casos, a água invade o piso térreo da Câmara, ocasionando diversos transtornos;

Considerando a necessidade de melhorar a estrutura do Plenário, visando a maior acessibilidade e comodidade aos Vereadores, servidores e cidadãos;

Considerando que está em trâmite o Procedimento Interno n° 33/2018, que trata sobre a reforma do prédio da Câmara visando solucionar os problemas citados;

Considerando que já foi realizado o Estudo de Viabilidade, comprovando a viabilidade da reforma, estando em andamento a realização dos Projetos e posteriormente a realização de processo licitatório para contratação de empresa para realização da obra;

O Vereador **Claudinei da Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e privativas, baixa a seguinte

P O R T A R I A:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Art. 1º. Fica instituída a Comissão para acompanhamento das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal de Franca.

Art. 2º. A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. **Claudinei da Rocha Cordeiro**, Vereador / Presidente
- II. **Sérgio Henrique Palamoni**, Vereador / Vice-Presidente;
- III. **Lourdes Aparecida Granzotte**, Vereadora / 1ª Secretária;
- IV. **Carlos César Arcolino**, Vereador / 2ª Secretário;
- V. **Thales Willian Canzaroli**, Oficial Legislativo;
- VI. **Paulo Henrique de Faria Pereira**, Analista Legislativo;
- VII. **Ariel Garcia Rached**, Analista Legislativo;
- VIII. **Willian Campos Galvão**, Oficial Legislativo;
- IX. **Maria Laura de Oliveira Souza**, Analista Legislativo;
- X. **Adriana Vasconcelos Martins Oliveira**, Analista Legislativo;
- XI. **Maria Fernanda Bordini Novato**, Advogada;
- XII. **Taysa Mara Thomazini**, Advogada;
- XIII. **Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério**, Contadora.

Art. 3º. A Comissão instituída e nomeada pela presente Portaria terá prazo de funcionamento até o encerramento das obras, e deverá acompanhar todos os trâmites da elaboração dos projetos, processos licitatórios, andamento e execução das obras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 26 de janeiro de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente